



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARINHA GRANDE

Acta da Sessão



Data: 09-07-2020

Nº: 17

Extraordinária

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

Ata número dezassete

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte pelas vinte e uma horas e treze minutos, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande no Auditório do Sport Operário Marinhense, sito na rua vinte e cinco de Abril com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 – Intervenção do Público

2 – Período da Ordem do Dia

2.1 – Apreciação e votação do Auto de Transferência de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, ao abrigo do Decreto-Lei nº.57/2019 de 30 de abril

O Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos começando por cumprimentar todos os presentes.-----

De imediato informou a Assembleia das substituições ocorridas.-----

Na bancada do (PS) ausente com falta justificada o deputado Amândio Fernandes, sendo substituído pela deputada Helena Rodrigues. Na bancada da (CDU) ausente com falta justificada o deputado Telmo Rodrigues que se encontra hospitalizado.-----

Ausentes com falta injustificada Regina Costa (CDU) e Liliana Prior (PS).-----

Assim, a sessão contou com a presença de dezasseis deputados.-----

1 – Intervenção do Público

Solicitou a palavra o freguês Virgílio Gregório demonstrando a sua indignação pela forma como foi tratada a abertura dos cemitérios municipais. O abandono que se verifica na área envolvente ao Centro de Saúde. As deficientes condições de circulação que se verificam na estrada velha da Albergaria e no caminho da fonte deste lugar. Relativamente ao tema dos cemitérios o presidente da mesa esclareceu o freguês que com exceção do cemitério do Pilado, esse sim da responsabilidade da Junta de Freguesia, os restantes são da responsabilidade da Câmara Municipal. Na resposta ao freguês a presidente da Junta informou que a falta de vala para escoamento das águas pluviais na estrada da fonte não é da responsabilidade do órgão a que preside. No que se refere ao Centro de Saúde a presidente da Junta também ela entende ser uma vergonha o que se verifica, no entanto o assunto também não é da sua competência.

2 – Período da Ordem do Dia

2.1 – Apreciação e votação do Auto de Transferência de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, ao abrigo do Decreto-Lei nº.57/2019 de 30 de abril

Marco Sousa (PS) solicitou a palavra e questionou, caso a transferência de competências em discussão venha a ser aprovada por este órgão, como pensa o executivo dar cumprimento a essas tarefas, se contratando serviços externos, se pensa recrutar mais pessoal ou se opta por um misto.

Carlos Martins (MPM) no uso da palavra afirmou que a força política que representa é favorável à transferência de competências em apreciação no entanto entende que face ao número de competências que a lei em causa abrange, tanto da parte da

Câmara como da Junta houve pouca ambição na quantidade competências transferidas. Afirmou ainda que deveria existir uma maior equidade na transferência de competências para as três freguesias do concelho. A título de exemplo abordou o tema dos espaços verdes, transferidos nas outras duas freguesias do concelho, não tendo o mesmo tratamento na nossa freguesia, com exceção dos grandes espaços (Parque Mártires do Colonialismo, Parque da Cerca e Jardim Luís de Camões) está convicto que os espaços verdes públicos existentes nas localidades periféricas seriam mais bem tratados pela Junta de Freguesia do que pela Câmara Municipal que os tem dotado completamente ao abandono. Por fim lançou um desafio ao executivo para que na próxima negociação de transferência de competências confronte a Câmara Municipal para a transferência da competência prevista na alínea h) (licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial) com certeza traria mais receita para a Junta do que o licenciamento de caniços.

Em resposta à questão colocada pelo deputado Marco Sousa (PS) a presidente da Junta começou por informar que a partir da assinatura do auto de transferência de competências em apreciação, a Junta de Freguesia fica responsável pela limpeza de todas as vias da freguesia, assim face ao crescimento verificado vai avançar com recrutamento de mais pessoal e com a abertura de concursos públicos para limpeza, estes com o apoio técnico na matéria disponibilizado pela Câmara. Na resposta ao deputado Carlos Martins (MPM), começou por dizer que a Junta decidiu e optou por responder à Câmara que só aceitava as transferências que até qui tinha atribuídas. Como já tinha atribuído a manutenção do mobiliário das escolas, aceitou ainda as competências definidas na alínea f) (a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico). Informou ainda o deputado que efetivamente os espaços públicos das localidades periféricas estão horríveis, demonstrou à Câmara vontade em aceitar a manutenção desses espaços mas a autarquia não se mostrou disponível para essa cedência. Na sequência deste auto a Câmara propôs à Junta a transferência definitiva para o quadro desta de dois funcionários que há muita nela prestavam serviço, situação que teve o imediato acordo. Quanto ao desafio lançado pelo deputado relacionado com a transferência da competência da alínea h) respondeu que neste momento não sabe se é favorável ou não à Junta, isso não foi equacionado neste momento que pensamos não ter capacidade de execução de todas as competências mas quem sabe no futuro não poderá ser reanalisado.

Aires Rodrigues (+C) solicitou a palavra para mais uma vez abordar o tema da limpeza da área envolvente ao Centro de Saúde, exigindo que se clarifique quem é responsável pela execução dessa tarefa, visto que do protocolo entre Câmara e ARS Centro envolvendo a Junta de Freguesia, que nunca foi ouvida neste âmbito, não existem sinais.

O Presidente da Assembleia, Esmeraldo Pedreiro (MPM) fez questão de sublinhar ao executivo da Junta o número cinco do Auto de Transferência de Competências Decreto-Lei 57/2019, Artigo 6º, "A Câmara Municipal dispõe-se a prestar a cooperação técnica necessária à Junta de Freguesia na preparação, acompanhamento e supervisão dos procedimentos de contratação pública essenciais ao cumprimento das competências transferidas", solicitando que nunca deixem de exigir esta cooperação para bem de todos os fregueses.

Não existindo mais intervenções o presidente da mesa colocou o ponto em apreciação à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Lida a minuta de deliberação e colocada à votação a mesma foi aprovada por unanimidade.

Pedro Edra (MPM) solicitou a palavra para em representação da força política que representa apresentar uma declaração de voto, (anexo um a esta ata).

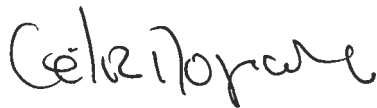
Concluída a ordem de trabalhos pelas vinte e duas horas e três minutos o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Esmeraldo Pedreiro

O Primeiro Secretário



Célia Morgado

O Segundo Secretário



Alda Fernandes

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

Anexo
1


	Marinha Grande 09 de Julho de 2020		
Assunto: Transferência de competências do Município para a Junta de Freguesia ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril			

DECLARAÇÃO DE VOTO:

O MPM-Movimento pela Marinha constata que o Município da Marinha Grande não uniformizou a transferência de competências para as freguesias do concelho ao abrigo do Decreto-Lei nº.57/2019.

Este procedimento revela uma diferenciação de tratamento entre as diferentes Juntas que dificulta exponencialmente a necessária compreensão do assunto, ao mais elementar senso comum.

Todos sabemos que as juntas de freguesia são o órgão autárquico mais próximo das populações. Os cidadãos não sabem nem lhes interessa a quem cabe a responsabilidade de todas as competências referidas na lei. Assim, entendemos que deveria haver um planeamento entre os órgãos responsáveis pela execução destas competências de forma a garantir que as mesmas sejam realizadas da mesma forma em todo o concelho.

Marinha Grande, 09 de Julho de 2020

Os deputados do MPM-Movimento pela Marinha

Esmeraldo Pedreiro

Célia Morgado

Carlos Martins

Pedro Edra